

## ACÓRDÃO Nº 736/2014 – TCU – Plenário

1. Processo TC 012.017/2002-7.
- 1.1. Apensos: TC 019.379/2009-5, TC 019.383/2009-8, TC 019.384/2009-5, TC 019.282/2009-5, TC 019.382/2009-0, TC 019.354/2009-6 e TC 014.641/2002-4.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: AAS Construções, Projetos e Eletricidade Ltda. (CNPJ 73.705.717/0001-02).
4. Unidade: Município de Rio do Pires/BA.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogado: Thiago Calazans (OAB/BA 36.439).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pela empresa AAS Construções, Projetos e Eletricidade Ltda. contra o acórdão 2.379/2013-Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento;
- 9.2. informar ao Scbex/Adgecex e ao procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, que estão suspensos os efeitos dos acórdãos 3.256/2009 e 272/2010, ambos da Primeira Câmara, nos termos da medida cautelar inominada 0016175-50.2013.4.01.0000/BA (processo originário 0002641-46.2012.4.01.3307), proposta por AAS Construções, Projetos e Eletricidade Ltda. em face da União, até julgamento definitivo pela Turma julgadora do Tribunal Regional Federal da Primeira Região;
- 9.3. encaminhar cópia desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentaram, à embargante, ao Sr. José de Oliveira Macedo, à empresa SC Prestações de Serviços e Terceirização Ltda.-ME, à Codevasf, ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia, ao Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Advocacia-Geral da União e à Consultoria Jurídica deste Tribunal.

10. Ata nº 9/2014 – Plenário.
11. Data da Sessão: 26/3/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0736-09/14-P.
13. Especificação do quorum:
  - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).
  - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral